



PROGRAMA • FCG PAGA PRA MIM • REGRAS DA PROMOÇÃO

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto do Programa **FCG PAGA PARA MIM** de 2021.1 da Faculdade Capim Grosso, divulgada com o codinome de Campanha Comercial "Primeiro Semestre Garantido Na Faculdade Capim Grosso".

SOBRE:

O Programa **A FCG paga para mim** isenta o aluno matriculado entre o Período 18 a 31 de Março de 2021 do pagamento da Taxa de Matrícula e parcelas de Janeiro, Fevereiro e Março.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para a obtenção do desconto nos cursos, o **CANDIDATO** precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma on-line, com o preenchimento da ficha no site da FCG (www.fcgba.com.br), por telefone, entrando em contato com o comercial, ou presencialmente, dirigindo-se ao Campus da Instituição.

O candidato precisa se matricular dentro da data prevista na campanha para obter os benefícios;

O vencimento de uma ou mais parcelas cancela automaticamente a participação do candidato na promoção;

O candidato deverá ingressar via **PROVA DE VESTIBULAR**, **NOTA DO ENEM**, **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** ou se já for **PORTADOR DE DIPLOMA** e o processo de matrícula segue o já existente.

O **CANDIDATO** pode optar pela isenção do desconto do Programa **A FCG paga para mim** após o aceite do contrato e não será possível realizar alteração desse bônus.

O **CANDIDATO** deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha Comercial "Primeiro Semestre Garantido Na Faculdade Capim Grosso". Inscrições realizadas no período da Campanha, mas com pagamento fora da vigência desse regulamento, fará o candidato perder seu percentual de Bolsa.

As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

Durante a vigência do Programa **FCG paga para mim**, a FCG disponibilizará a oferta de desconto disposta, para os cursos de Graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Serviço Social e Pedagogia.



PROGRAMA • FCG PAGA PRA MIM • REGRAS DA PROMOÇÃO

RESTRICÇÕES:

No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste **REGULAMENTO**, o **CANDIDATO** perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha.

As isenções de mensalidades mencionadas não serão cumulativas com o desconto disponível para programas educacionais (Quero Bolsa e Prouni), empresas parceiras de captação, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

Fica reservado à Diretoria da FCG o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste **REGULAMENTO**.

Os casos omissos e as situações não previstas neste **REGULAMENTO** serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade Capim Grosso, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle da FCG, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste **REGULAMENTO**, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com a Faculdade Capim Grosso pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

Capim Grosso, 16 de março de 2021.

Atenciosamente,

Albert França Santos

Diretor Administrativo da Faculdade Capim Grosso